



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Rua Niterói: Geraldina Campista - mat. 2.003, Alaor Paulo da Silva - mat. 3.085, Sebastião Eduardo da Silva - mat.7.579, Devanil Gerônimo - mat. 9.181, Aveni Dias Ferreira - mat. 11, Geralda Teodoro Vieira - mat.15.505, Nicolina Teodoro Vieira - mat. 15.505, Custódia Teodoro Marcelino - mat. 15.505, José Teodoro - mat. 15.505, José Soares dos Santos - mat.15.946, Maria Joana Vieira - mat. 18.748, Maria de Lourdes Vieira - mat. 18.748, José Geraldo dos Passos - Luciléa do Carmo Gonçalves mat. 18.748, Juvercino Geraldo - mat. 18.752, Sergio da Silva Santos - Marselha Miguel da Silva mat. 19.439, Ana Rosa Pereira de Jesus - mat. 20.807, Railton Novais Rocha - Angélica Assis Pereira Rocha mat. 20.808, Ronaldo Alves Pereira Pires - mat. 22.789, Ronaldo Pires - mat. 22.789, José Soares dos Santos - mat. 24.798, Anjelo Fernandes Cardoso - mat.27.919, Onofre Nunes Machado - mat. 27.920, José Luiz da Silva mat. 29.352, José Tiago Evangelista - Maria Catarina da Costa Evangelista mat.38.938, Jason Fernandes Filho - Andreia Martins Campos Vieira mat. 41.091, Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - mat. 51.569, José Lopes de Paiva - mat. 324, Paulo Breno de Sá - mat. 7.009, Carlos Roberto de Sá - Denise Cunha Carli de Sá mat. 7.009, José Wilson de Sá - mat. 7.009, Arminda Soares Machado - mat. 27.920, Ana Maria Campista - mat. 18.752, Hilda Maria dos Santos - mat. 24.798, Saulo José dos Santos - mat. 24.798, Lenira Jorge dos Santos - mat. 24.798, Onofra Soares Cardoso - mat. 27.919, Caixa Econômica Federal - mat. 19.439, Itau Unibanco S.A - mat.20.808, Caixa Econômica Federal - mat. 38.938, Petrobras - Distribuidora S/A - mat. 7.009, Banco do Brasil S.A - mat. 7.009, Antonia Florentina dos Anjos - mat.1.954, Espólio de Joaquim Teodoro Mapa - mat. 15.505, Espólio de Rufina Rosa de Jesus - mat. 15.505**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 010/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Rua Niterói, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: **Rua Niterói**

Área: **21766,140 m²**

Perímetro: **676,32 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7814214.46 m e E 800400.20 m; deste segue confrontando com José Wilson de Sá e outros, com azimute 110°45'44.63" e distância de 50,49 m até o vértice 2, de coordenadas N 7814196.56 m e E 800447.42 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 194°06'43.47" e distância de 13,05 m até o vértice 3, de coordenadas N 7814183.91 m e E 800444.24 m; deste segue com azimute 221°54'44.46" e distância de 15,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 7814172.30 m e E 800433.82 m; deste segue



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

com azimute 250°57'12.15" e distância de 16,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7814166.99 m e E 800418.46 m; deste segue com azimute 256°30'17.80" e distância de 17,87 m até o vértice 6, de coordenadas N 7814162.82 m e E 800401.08 m; deste segue com azimute 212°09'35.96" e distância de 0,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7814162.20 m e E 800400.69 m; deste segue com azimute 239°18'32.10" e distância de 11,44 m até o vértice 8, de coordenadas N 7814156.36 m e E 800390.85 m; deste segue com azimute 235°40'37.21" e distância de 8,78 m até o vértice 9, de coordenadas N 7814151.41 m e E 800383.60 m; deste segue com azimute 226°25'38.39" e distância de 13,33 m até o vértice 10, de coordenadas N 7814142.22 m e E 800373.94 m; deste segue com azimute 219°36'09.32" e distância de 4,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 7814138.87 m e E 800371.17 m; deste segue com azimute 205°10'09.30" e distância de 5,62 m até o vértice 12, de coordenadas N 7814133.79 m e E 800368.78 m; deste segue com azimute 200°02'16.80" e distância de 7,70 m até o vértice 13, de coordenadas N 7814126.55 m e E 800366.14 m; deste segue com azimute 198°11'36.55" e distância de 5,04 m até o vértice 14, de coordenadas N 7814121.77 m e E 800364.57 m; deste segue com azimute 189°14'46.01" e distância de 6,69 m até o vértice 15, de coordenadas N 7814115.16 m e E 800363.50 m; deste segue com azimute 189°30'24.38" e distância de 16,27 m até o vértice 16, de coordenadas N 7814099.12 m e E 800360.81 m; deste segue com azimute 193°50'05.75" e distância de 12,09 m até o vértice 17, de coordenadas N 7814087.39 m e E 800357.92 m; deste segue com azimute 191°03'15.61" e distância de 20,92 m até o vértice 18, de coordenadas N 7814066.86 m e E 800353.91 m; deste segue com azimute 185°25'59.77" e distância de 4,95 m até o vértice 19, de coordenadas N 7814061.93 m e E 800353.44 m; deste segue com azimute 183°36'35.34" e distância de 5,59 m até o vértice 20, de coordenadas N 7814056.35 m e E 800353.09 m; deste segue com azimute 187°55'53.84" e distância de 7,90 m até o vértice 21, de coordenadas N 7814048.53 m e E 800352.00 m; deste segue com azimute 180°52'44.14" e distância de 10,33 m até o vértice 22, de coordenadas N 7814038.21 m e E 800351.84 m; deste segue com azimute 172°44'17.87" e distância de 3,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7814035.23 m e E 800352.22 m; deste segue confrontando com Fundação Educacional de Caratinga FUNEC, com azimute 195°54'46.96" e distância de 43,72 m até o vértice 24, de coordenadas N 7813993.19 m e E 800340.23 m; deste segue com azimute 282°59'19.92" e distância de 47,17 m até o vértice 25, de coordenadas N 7814003.79 m e E 800294.27 m; deste segue com azimute 289°59'23.57" e distância de 13,06 m até o vértice 26, de coordenadas N 7814008.26 m e E 800281.99 m; deste segue com azimute 312°19'38.79" e distância de 9,21 m até o vértice 27, de coordenadas N 7814014.46 m e E 800275.18 m; deste segue com azimute 330°03'11.38" e distância de 9,87 m até o vértice 28, de coordenadas N 7814023.01 m e E 800270.25 m; deste segue com azimute 283°16'48.59" e distância de 1,71 m até o vértice 29, de coordenadas N 7814023.41 m e E 800268.59 m; deste segue com azimute 311°21'40.30" e distância de 9,95 m até o vértice 30, de coordenadas N 7814029.98 m e E 800261.12 m; deste segue com azimute 312°31'24.98" e distância de 7,01 m até o vértice 31, de coordenadas N 7814034.72 m e E 800255.95 m; deste segue com azimute 343°13'09.10" e distância de 4,26 m até o vértice 32, de coordenadas N 7814038.80 m e E 800254.72 m; deste segue com azimute 359°35'41.64" e distância de 7,67 m até o vértice 33, de coordenadas N 7814046.46 m e E 800254.67 m; deste segue com azimute 358°06'24.41" e distância de 7,89 m até o vértice 34, de coordenadas N 7814054.35 m e E 800254.41 m; deste segue com azimute 23°40'52.45" e distância de 4,13 m até o vértice 35, de coordenadas N 7814058.13 m e E 800256.07 m; deste segue com azimute 13°57'26.28" e distância de 9,43 m até o vértice 36, de coordenadas N 7814067.29 m e E 800258.34 m; deste segue com azimute 11°19'11.71" e distância de 11,14 m até o vértice 37, de coordenadas N 7814078.21 m e E 800260.53 m; deste segue com azimute 12°31'22.39" e distância de 6,82 m até o vértice 38, de coordenadas N 7814084.87 m e E 800262.01 m; deste segue com azimute 7°11'56.61" e distância de 6,48 m até o vértice 39, de coordenadas N 7814091.30 m e E 800262.82 m; deste segue com azimute 5°57'01.42" e distância de 7,73 m até o vértice 40, de coordenadas N 7814098.99 m e E 800263.62 m; deste segue com azimute 8°07'15.05" e distância de 5,60 m até o vértice 41, de coordenadas N 7814104.54 m e E 800264.42 m; deste segue com azimute 18°38'45.00" e distância de 3,90 m até o vértice 42, de coordenadas N 7814108.23 m e E 800265.66 m; deste segue com azimute 20°26'30.18" e distância de 12,26 m até o vértice 43, de coordenadas N 7814119.72 m e E 800269.94 m; deste segue com azimute 7°18'52.44" e distância de 10,04 m até o vértice 44, de coordenadas N 7814129.68 m e E 800271.22 m; deste segue com azimute 20°49'41.83" e distância de 11,20 m até o vértice 45, de coordenadas N 7814140.15 m e E 800275.21 m; deste segue com azimute 15°36'43.28" e distância de 14,78 m até o vértice 46, de coordenadas N 7814154.39 m e E 800279.18 m; deste segue com azimute 24°32'58.11" e distância de 11,33 m até o vértice 47, de coordenadas N 7814164.70 m e E 800283.89 m; deste segue com azimute 39°08'19.17" e distância de 9,94 m até o vértice 48, de coordenadas N 7814172.41 m e E 800290.17 m; deste segue com azimute 41°26'51.51" e distância de 10,78 m até o vértice 49, de coordenadas N 7814180.48 m e E 800297.30 m; deste segue com azimute 315°14'24.06" e distância de 3,64 m até o vértice 50, de coordenadas N 7814183.07 m e E 800294.73 m; deste segue com azimute 41°50'15.71" e distância de 12,95 m até o vértice 51, de coordenadas N 7814192.72 m e E 800303.37 m; deste segue com azimute 51°32'03.16" e distância de 13,54 m até o vértice 52, de coordenadas N 7814201.14 m e E 800313.97 m; deste segue com azimute 56°45'38.57" e distância de 10,71 m até o vértice 53, de coordenadas N 7814207.01 m e E 800322.93 m; deste segue com azimute 70°31'34.87" e distância de 10,94 m até o vértice 54, de coordenadas N 7814210.66 m e E 800333.25 m; deste segue com azimute 80°39'03.15" e distância de 12,70 m até o vértice 55, de coordenadas N 7814212.72 m e E 800345.78 m; deste segue com azimute 79°48'14.82" e distância de 8,81 m até o vértice 56, de coordenadas N 7814214.28 m e E 800354.45 m; deste segue com azimute 58°51'01.45" e distância de 8,53 m até o vértice 57, de coordenadas N 7814218.69 m e E 800361.75 m; deste segue com azimute 42°53'22.69" e distância de 1,38 m até o vértice 58, de coordenadas N 7814219.70 m e E 800362.68 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 100°27'51.38" e distância de 28,72 m até o vértice 59, de coordenadas N 7814214.49 m e E 800390.93 m; deste segue com azimute 106°42'13.48" e distância de 0,98 m até o vértice 60, de coordenadas N 7814214.20 m e E 800391.86 m; deste segue com azimute 88°15'08.39" e distância de 8,35 m até o vértice 1, de coordenadas N 7814214.46 m e E 800400.20 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

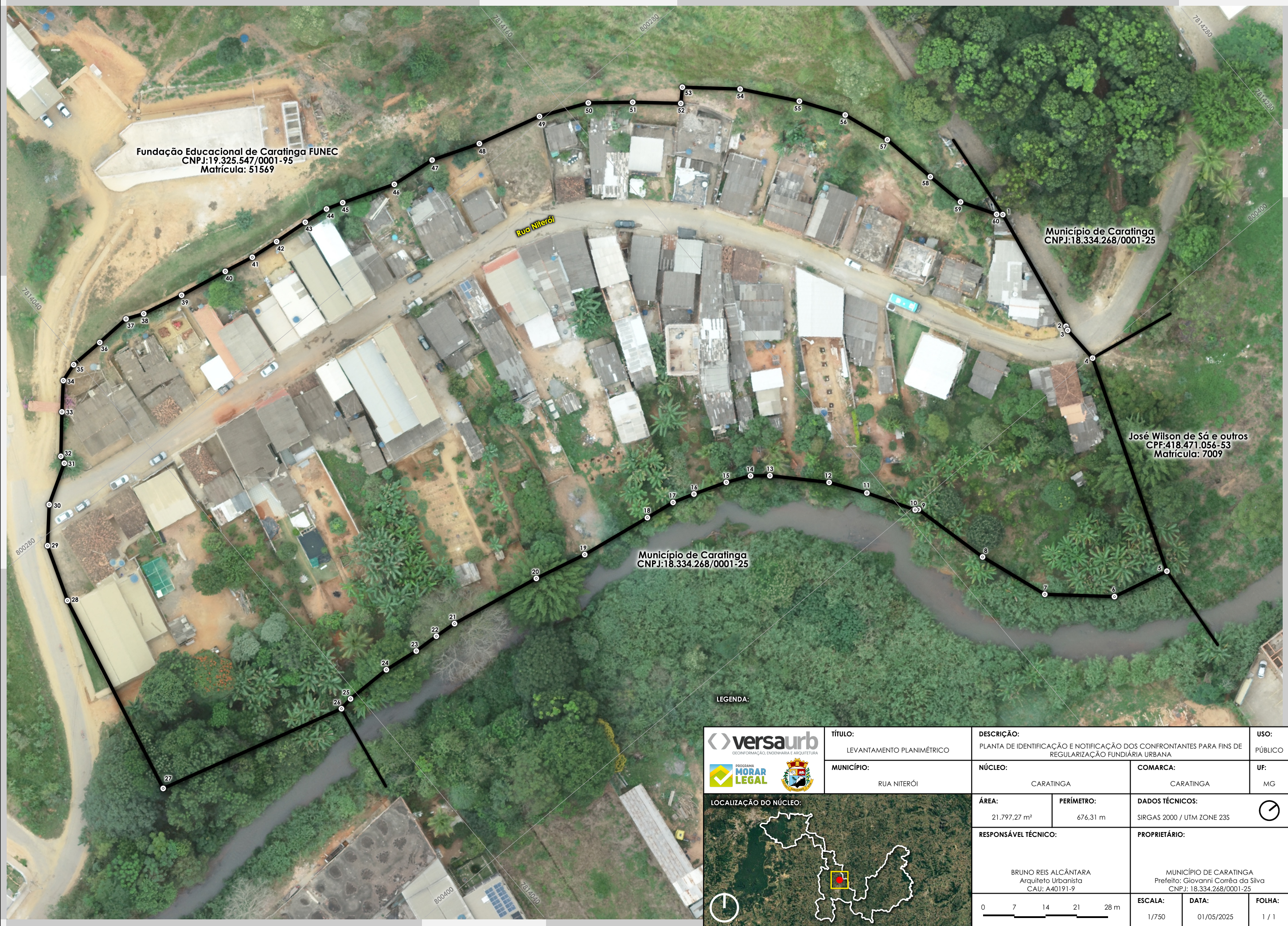
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Coronel Ferreira Santos nº 30, Centro, Caratinga - MG CEP: 35300-024 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 20 de Agosto de 2026

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal



Fundação Educacional de Caratinga FUNEC
CNPJ:19.325.547/0001-95
Matrícula: 51569

Rua Niterói

Município de Caratinga
CNPJ:18.334.268/0001-25

José Wilson de Sá e outros
CPF:418.471.056-53
Matrícula: 7009

Município de Caratinga
CNPJ:18.334.268/0001-25

LEGENDA:



LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO:



TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		DESCRIÇÃO: PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		USO: PÚBLICO
MUNICÍPIO: RUA NITERÓI		NÚCLEO: CARATINGA	COMARCA: CARATINGA	UF: MG
ÁREA: 21.797,27 m²		PERÍMETRO: 676,31 m	DADOS TÉCNICOS: SIRGAS 2000 / UTM ZONE 23S	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO REIS ALCÂNTARA Arquiteto Urbanista CAU: A40191-9	
		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARATINGA Prefeito: Giovanni Corrêa da Silva CNPJ: 18.334.268/0001-25		
0 7 14 21 28 m		ESCALA: 1/750	DATA: 01/05/2025	FOLHA: 1 / 1